



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## DECRETO Nº 431/2023

**Dispõe sobre a prorrogação do Processo Administrativo nº 02/2023 e contém outras providências.**

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do Processo Administrativo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o memorando da Comissão de Processo Administrativo, solicitando a prorrogação;

CONSIDERANDO o art.3º do Decreto 426/2023 que prevê tal possibilidade;

### Decreta:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 60(sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, bem como para realização da decisão final pela autoridade competente, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 25 de julho de 2023.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 27 de setembro de 2023.

Jose Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 28/09/2022 Edição 3611 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997